



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 229/2008

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 15.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2402/08 de 02/09/08.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

28.846.0010.3008	3390.93.00.00	Indenizações e Restituições	15.000,00
------------------	---------------	-----------------------------	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0025.1046	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	15.000,00
------------------	---------------	-----------------------------------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de setembro de 2008.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal